

LEI Nº 910/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DA CESSÃO ONEROSA, LEI Nº 13.885/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito em exercício do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 878, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2020 – LDO, e das outras providências e Lei 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial do orçamento do Município no valor de **R\$ 871.943,54 (Oitocentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇ.	02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 7.000,00

UNIDADE ORÇ.	02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(a criar) 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 342.046,65

UNIDADE ORÇ.	02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0013 – SERVIÇO DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guia e Sarjeta	
FONTE	05 – Federal	
ELEMENTO	(a criar) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 522.896,89

TOTAL		R\$ 871.943,54
--------------	--	-----------------------

Art. 2º Para o atendimento da suplementação de que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro da cessão onerosa, Lei Federal nº 13.885/2019.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 15 DE JANEIRO DE 2020.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal em exercício

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos